



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11/06/2018 A 15/06/2018

PROCESSOS:

9031/2005 – Christiane Lehmann da Cruz Silva – Pedido deferido. Providenciado encerramento da IM com data de 09/03/2008, assim como o cancelamento dos débitos após essa data.

5077/2000 ap. 3930/2001 – FERNANDO GOES VARELLA – Providenciado o cancelamento dos débitos a partir da baixa da IM que ocorreu em 26/03/2018 - Inscrição nº 46300. Compareça o contribuinte junto a Divisão de Atendimento ao Contribuinte – DIACO para regularização dos débitos pendentes.

7778/2010 – CLARA NORI SATO – Providenciado o cancelamento dos débitos a partir da baixa da IM que ocorreu em 26/03/2018 - Inscrição nº 67700. Compareça o contribuinte junto a Divisão de Atendimento ao Contribuinte – DIACO para regularização dos débitos pendentes.

2797/2016 – GERALDO SIFRONIO – Face o deferimento do pedido foi providenciado a baixa da IM a partir de 19/03/2018 - Inscrição nº 98850.

3228/1999 – AMILCAR JOÃO GAY FILHO - Face o deferimento do pedido foi providenciado a baixa do débito - Inscrição nº 52240.

5197/2017 – CARLOS EDUARDO ZUCHELLO – Face o deferimento do pedido foi providenciado a baixa da IM a partir de 20/03/2018 - Inscrição nº 107700.

5588/1994 – DROGA KEILA DE BERTIOGA LTDA - Providenciado o cancelamento dos débitos a partir da baixa da IM que ocorreu em 09/02/2015 - Inscrição nº 12360. Compareça o contribuinte junto a Divisão de Atendimento ao Contribuinte – DIACO para regularização dos débitos pendentes.

7427/1998 – ARLETE GOMES DA SILVA BERTIOGA - Providenciado o cancelamento dos débitos a partir da baixa da IM que ocorreu em 31/12/2008 - Inscrição nº 11800. Compareça o contribuinte junto a Divisão de Atendimento ao Contribuinte – DIACO para regularização dos débitos pendentes.

2758/2014 – SAMIRA SIMONE BITTAR - Providenciado o cancelamento do débito a partir da data da baixa da IM que ocorreu em 17/09/2015 - Inscrição nº 86560.

3091/2018 – LOURENÇO SANTOS FILHO – Pedido de compensação deferido. Providenciada a baixa da parcela n.º 07 do IPTU/2017.

8777/2003 ap. 1106/2015 – CIA TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA PAULISTA - Providenciado o cancelamento da IM e do débito a partir da data da baixa da IM que ocorreu em 14/03/2018 - Inscrição nº 36720.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

5137/2014 – DANIEL REZENDE SA LEITÃO - Providenciado o cancelamento da IM e do débito a partir da baixa da IM que ocorreu em 02/02/2018 - Inscrição nº 88140. Compareça o contribuinte junto a Divisão de Atendimento ao Contribuinte – DIACO para regularização do débito pendente.

8312/2016 – ANDREIA AGUIAR DIAS – Pedido deferido. Providenciado o encerramento da IM n.º 102910 com data de 23/03/2018, assim como a baixa dos débitos existentes na inscrição.

6982/2003 (Petição n.º 1224/2018) – Thiago Lippi Bichir – Pedido deferido. Providenciado o encerramento da IM n.º 34790 com data de 28/03/2018, assim como a baixa dos débitos posteriores ao encerramento.

3008/2016 – JOSE BATISTA DE ARAUJO - Providenciado o cancelamento da IM e do débito a partir da baixa da IM que ocorreu em 03/04/2018 - Inscrição nº 98640. Compareça o contribuinte junto a Divisão de Atendimento ao Contribuinte – DIACO para regularização do débito pendente.

3718/2007 – RICARDO ALVES FERREIRA - Providenciado o cancelamento da IM e do débito a partir da baixa da IM que ocorreu em 22/03/2018 - Inscrição nº 52000. Compareça o contribuinte junto a Divisão de Atendimento ao Contribuinte – DIACO para regularização do débito pendente.

0017/2007 – FABIOLA DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA - Providenciado o cancelamento da IM e do débito a partir da baixa da IM que ocorreu em 01/03/2018 - Inscrição nº 50730.

6947/2004 – CARMAT COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - Providenciado o cancelamento da IM e dos débitos a partir da baixa da IM que ocorreu em 09/02/2015 - Inscrição nº 45020. Compareça o contribuinte junto a Divisão de Atendimento ao Contribuinte – DIACO para regularização dos débitos pendentes.

0298/2005 – CPA – CENTRO DE PESQUISAS AMBIENTAIS E ORGANISMOS AQUATICAS LTDA - Providenciado o cancelamento da IM e dos débitos a partir da baixa da IM que ocorreu em 26/01/2015 - Inscrição nº 41650. Compareça o contribuinte junto a Divisão de Atendimento ao Contribuinte – DIACO para regularização dos débitos pendentes.

7144/2000 – JORGE LUIZ DE FREITAS - Providenciado o cancelamento dos débitos referente a IM : 18481 a partir do encerramento da empresa em 05/09/2009.

3488/2003 – NIELSEN COM. E REPRES. DE TINTAS LTDA - Providenciado o cancelamento da IM e dos débitos a partir da baixa da IM que ocorreu em 14/03/2008 - Inscrição nº 32570. Compareça o contribuinte junto a Divisão de Atendimento ao Contribuinte – DIACO para regularização dos débitos pendentes.

8909/2005– RICARDO DIAS DAMACENA –Deferido o pedido de baixa do(s) débito(s) Inscrito(s) em Dívida Ativa a partir de 31/12/2010– INSCRIÇÃO 45370.

1730/2007– CARLOS JOEL PAIM VIANA AGABATULER –Deferido o pedido de baixa do(s) débito(s) Inscrito(s) em Dívida Ativa a partir de 31/12/2016– INSCRIÇÃO 51000.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

4460/2018– CLEOMIR GOMES CORDEIRO –Deferido a baixa da Guia nº 162296(IDA 2217695)
–ANO 1994—INSCRIÇÃO Nº 95.184.018.000.

9549/2011– AMANDA ALVES GONÇALVES BATISTA E S/M –Deferido o pedido de baixa de
resíduo da parcela 66 do Acordo IDparcelamento nº 503– INSCRIÇÃO Nº 95.149.005.000.

FÁBIO BENEDITO LEITE

Chefe da Divisão de Dívida Ativa



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA DIVISÃO DIINS - DA COAL (SEAL)-DE 04 A 13.06.2018.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs: EM 11.06.18- 4532/17-NERI GARDA, 6459/11-9556/17-JOSE PIANHERI, 10317/17-ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA NETO, 11496/11- AGNALDO BRECCO GUIRÃO JUNIOR, 54954/92-3891/18- Y1 ADM E PARTIC S.A.

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:

Processos n.ºs: EM 04.06.18-51.454/91-3422/04-1233/18 LUIZ CARLOS TOLEDO GALVÃO DE CAMARGO; 2994/99-10.312/17 LEANDRO MARCELINO GARCIA SÁBIO; EM 11.06.18-10316/17- ELIO MULLER SCHULTZ, 6717/12-8937/17-JOAS SILVA DO AMPARO, 22765/97-2025/17-FABIO GUERRA ALONSO, 6056/01-10252/17-WILSON ALVES DE MATOS, 9394/12-8425/17-EDSON DE LIMA JR, 5804/95-5141/16-REGINALDO JOSE DA SILVA TEIXEIRA, 5743/10-2254/18-CARLOS ESCOBAR DIAS ESTERQUE, EM 12.06.18- 1581/02-8177/17- ODAIR DE LIMA, 3924/99-6738/17-SERGIO DE CARVALHO, 2976/18- RICARDO DOS SANTOS, 2978/18- RICARDO DOS SANTOS, 6045/04-1850/18-ARISVALDO SIQUEIRA, 4258/99-2027/18- AMAURI MARQUES DA SILVA, 5917/98-2513/18- ANGELO FEDE.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias;
Processo n.ºs: 7752/00-11.611/15 FERNANDA RANGEL BILA CINTRA, em 04.06.18; EM 12.06.18- 4197/94-3061/17-VALDIR ANTONIO VICENTINI.

UNIFICAÇÃO DE LOTES:

Processo n.ºs: 525/93-1919/17-MANUEL ANTONIO DA SILVA VILARES, em 17.05.18; EM 13.06.18- 50547/81-1154/15- RIVIERA INCORP. IMOB. LTDA.

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: EM 04.06.18-16209/97-450/18-ANTONIO CLAUDIONOR DOS SANTOS, 11223/15-FATIMA DE MORAES, 52017/88-10450/17- NICOLAU DENNER LAGONEGRO, 51253/85-7943/17-CARLA FERNANDA GOMES BERTOLINI, 6715/203-230/18- GERSON F. DA SILVA, 5368/94-11322/15-WILTON DAS NEVES, 27416/92-7834/17-PEDRO LOPES BRANDÃO, 1581/02-8177/17-ODAIR DE LIMA, 402/18-LEA REIS LOPES, 7450/03-1762/18- JORGE LEGNER NETO, EM 11.06.18- 6610/07-2818/18-MARCIO CERUTTI, 9098/17- CLEOMIR GOMES CORDEIRO, 2195/15-1717/18-LADYSLAINE GRIEBELDER DOS S. PASSOS, 50547/81-1154/15-RIVIERA INCORP IMOB. LTDA, 4473/99-11530/15-MARIA DAS DORES DOS S. BATISTA, 305/16-2565/18- ROBERTO FERNANDO DA SILVA, 68483/92-10164/17- VAGNER QUARELO, 610/94-1259/18- NILTON PERES GALASSI, 4715/13-11228/15- FRANCISCO CARLOS SABINO, 9180/16-2945/18-BEATRIZ S. DE OLIVEIRA, 50217/81-984/18- JOÃO DA C. FRANCISCO, 51128/84-2774/18- ELIANE MASSARELLI BARBIRATO, 9124/96-1590/18-LUIZ CARLOS ACOSTA, 10175/17- PAULA FREDERICO DE OLIVEIRA, 20808/97-4161/18- MARCIA CRISTINA KNIBEL TEIXEIRA, 51186/86-10478/17-RICARDO LUIZ STARCK MALGHOSIAN10089/11-5486/16-IZAEL RODRIGUES DE MOURA, 5844/95-184/18-AILTON BORGES DOS SANTOS, 4257/94-3009/18- AUGUSTO DA COSTA MAURICIO, 9696/11-2250/18- CONSTR E INCORP FELICIANO LTDA, 52254/90-8603/17-SESC SERV SOCIAL DO COMERCIO, EM 12.06.18-8238/04-1564/18- ROGERIO ZERRENNER, 12988/96-2505/18- OSMIR ADÃO, 6595/04-10113/17- JOCIMAR DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, EM 13.06.18- 1381/98-1271/18-WILSON ROBERTO PRIZMIC MOMCE, 4204/94-1934/15-ROBERTO ZUPELARI, 10733/96-2899/18-IVETE CARDOSO PEREIRA, 4515/07-2693/18- GUILHERME HENRIQUE ZAMPAR, 9252/05-2695/18- PAULO MARCOS DE SOUZA DE PAULA, 51134/91-1814/18-CLEOMIR GOMES CORDEIRO, 5530/13-4134/18- CLAUDIO ALVES, 1707/06-11542/15- FERNANDO ARCHANJO V. DOS S. E OUTRO, 51927/88-JUCELINO SOARES DE BRITO, 5456/08-2290/18- IVETE VERNIER PACHECO, 1528/05-7572/17-CLAUDIO YUJI HASHIMOTO, 1370/80-8176/17- ELCIO DA SILVA, 51792/88-10523/17-CLAUDEMIR JOSE KNORST, 5057/17-9705/17-MARIA DE F. SILVA DE



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANDRADE, 2433/16-8781/17- SAMANTHA SANTIAGO GUEDES FREI, 401/18-JORGE PAULO ZIMMERMANN.

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs: em 04.06.18- 4113/18-BEATRIZ MIYUKI HAJME, EM 11.06.18- 3555/18- FABIO PACHECO DE AGUILAR, EM 12.06.18- 51287/88- CELSO PERDIZA, 825/98-2166/16- SIMONE PERES RIOS, 1366/03-2869/18- MARIA EDELVANI COSTA DE LIMA, 7909/09- NADIA ZADOROJUOI CARDOSO ROMÃO, 4436/18- CARLOS ALEKSANDER PIERRE MESCHGRAHW.

INDEFERIDO:

Processo n.ºs:EM 30.05.18- 5934/04-223/18- JOSE MARIA TITATO, 4098/17-2904/18- ROBERTO ALVES DA SILVA, 3726/99-2989/10-KLECIO MIGUEL N. DE CAMPOS, 10500/17-ANTONIO RENOVATO DE SOUSA, 5418/06-2043/17-SIND. DOS TRAB DE IND DE SÃO PAULO E, 7508/13-11549/15-JOSEFA MARIA DOS SANTOS, 7537/95-10366/17-MARIA CRISTINA POVOA, EM 11.06.18- 7686/95-1841/18- OTANIL JOSE DA SILVA, 50356/85-8633/16- FRANCISCO

E. ROCHA, 1256/94-10457/17- EDICARLOS R. PAULINO, 4714/03-10156/17-CARLOS H. DA SILVA E OUTRA,2534/18- ELCIO R. GALLO, 10434/17- GES ROCHA FILHO, 10505/17, 10514/17- OSMAR J. PEREIRA, 8359/17- NEUSA MARIA MUSNELLO, 52371/91-10515/17- PAULO DE TARSO A. BEZERRA, 50721/87-9632/17- AFFONSO CELSO M. SAMPAIO, 13671/96-3438/04- JOSE CICERO DANTAS FILHO, 8422/10-10144/17-LUIZ CHARLES PEREIRA LIMA, 10122/17- SOCIED. AMIGOS DA QUADRA S, 6712/17-10506/17- ROSEMARI AMORIM PERES, 3842/15-1267/18- FERNANDO BONATTO SCAQUETTI, 10432/17- EMERSON APARECIDO DA SILVA, 10512/17- OSMAR J. PEREIRA, 10428/17- ULISSES THIBES MELLO, 10481/17- FELICIO JACOB JUNIOR, 53295/91-10142/17- COND EDIF RIVA BELLA, 4210/13-2400/18- JACKELINE RAMOS LEITE, 4159/10-11427/15- AIRTON J. DOS SANTOS, 8507/15-LAERCIO PEREIRA DE LIMA, 10517/17-10516/17- OSMAR J. PEREIRA, 3566/03-10254/17- MARCIO J. VENANCIO, 6516/98-4264/16-JOSE R. DE LIMA E OUTRO, 10397/17-LUBA STACHRIV OLENYN, 1336/00-8573/14-EDMILSON RAMOS DOS SANTOS, 21986/71- 9712/15- PEDRO PENHA,1416/12-9232/17- AIRTON ALMEIDA DE SOUZA, 51056/83-11304/15-EDEVAL LOPES BORGES JUNIOR, 10480/17-WAGNER ROSA, 4548/95-8181/17- LUCAS TADEU GOMES, 52009/87-3325/18- SEBASTIÃO SALES LAPA, 4449/95-9520/17- PAULO SASAKI, 50198/91-8968/17- EDU ALMEIDA PART. LTDA, 2529/01-3026/17- EDUARDO RODRIGUES, 860/99-9966/17- FABIO JOSE LIMA, 4198/02-9903/15- JOSE PARZIALE RODRIGUES, 7460/95-3156/18- GENOVEVA DRULLA ALBARRAN, 18619/92-11103/15-COND. MAR AZUL, 10439/17- LUIZ ANTONIO CURA, 5520/01-329/18- FERNANDA DE LUCENA, 4261/08-10375/17- ISMAEL SIQUEIRA NUNES, 3656/95-10398/17- JANINE DE LIMA SALLAN, 7184/00-1642/18- WALTER TAVARES JUNIOR, 22508/97-2009/18- JOANA DARC DA SILVA SANTOS, 62962/92-RUGERIO FECCHIO JUNIOR, 4162/02-9253/16-MARCELO VAZ PINTO LYRA, 8460/96-9891/17- BENEDITO ALVES DE MORAES, EM 13.06.18- 542/16-APARECIDO DOS REIS PEREIRA, 51045/86-1637/18- JORGE DE OLIVEIRA, 5315/12-8034/16- MARCO ANTONIO PERES PILÃO, EM 13.06.18- 5163/15- JOSE RICARDO DOS SANTOS.

ARQUIVE-SE:

Processo n.ºs:EM 04.06.18- 164/03-ENEIA LIMA DA SILVA, 9640/17- VIVIANE ELIAS DA SILVA, 1273/93-JOSE CAMPIZZI BUZICO, EM 11.06.18- 7932/01-WILTON DAS NEVES, 50261/84- MITSUE FUKADA, 51549/90-MARISIA DOS S. MIGUEL, 7601/00-JORGE BASILIO DEMIGLIANO, 7453/02-ADRIANO OLAIO FILHO, 6325/09-LUIS BELLINGERI, 5687/11- MARLENE T. DE SOUZA KOCHI, 2721/12-CARLOS H G. ROSA, 50732/87-ANTONIO CESAR TROTTA, 51289/88-RENE RUOTTI E OUTRO, 51116/90-ANA GARCIA DA S. PALINKAS, 10870/10-GISELE ALBINO M. A . LIMA, 7024/16-AUGUSTO JOAQUIM S, CARDOSO, 52039/88- JOSE SERRANO USON, 0052/07-DECIO ANDRIJAUSKAS, 12679/67-EDSON MASSANORI NAUATA, 50579/91-MARCELO PELLEGRINI, 860/11-THIAGO VELOSO RAIMONDO E OUTROS, 3017/99-LUCILIA DE SOUZA, 10498/12-MOISES FONSECA DE SANTANA, 711/93- GABRIEL H. O. BEZERRA, EM 11.06.18- 2562/18- BRUNA RODRIGUES SALES, 3159/18- MARCOS PAULO ATANAZIO DA SILVA, 6974/14- MARILENE GOMES FERREIRA, 355/17-TGX- EMPREEND IMOB LTDA, 4734/09-ALBERTO CARLOS VILLAR HORTA, 4520/16-JOSE



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ROBERTO DA SILVA, 51028/89-3114/17- SIRLEY APARECIDA SPERA DORACENZI, em 13.06.18- 3160/93-11178/15- MARIA CHRISTINA DE CARVALHO PINTO, 10934/10-CLAUDIA CRISTINA DA SILVA, 50953/81-PAULO RUBENS ARIETA FILHO, 4187/99-ROGERIO VEDOVATO FRASSON.

EX-OFFÍCIO:

Expeça-se a Licença "EX-OFFÍCIO"; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa.

Processo n.ºs: EM 12.06.18- 1281/95-11893/15-SALETE ZABEU, 1252/99-164/18-MARIA DEL CARMEM MARINOCASTRO, 5160/94-2124/17-NAIR AKEMI K SATO, 2246/17- SEBASTIÃO FERREIRA LIMA, 415/18- GINO GHILARDI NETO, 8286/99-1628/18-PAULINHO DE BARROS, 4174/04-MANUEL FELIX VILA ASOREY.

EDUARDO DIMITROUVI PENHA-Reg.1787

Chefe de Divisão da COAL(SEAL)



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Atos do COORDENADOR DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS
PARTICULARES-COAL
DE 04 a 13.06.2018.**

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:

6566/01-571/17 (PETIÇÃO N.º 2823/18) ELAINE SANTOS CARVALHO, Certifique-se a certidão, pago os emolumentos em 30 dias. Em 05.06.18; **4546/14 (PETIÇÃO N.º 2862/18)** ANA CECÍLIA COSTA FONSECA. Em 05.06.18; **4473/94-10.010/17 (PETIÇÃO N.º 2855/18)** CASSIO LUIZ CACCIA E OUTRO, Certifique-se a certidão, pago os emolumentos em 30 dias. Em 06.06.18; **4406/18** DOUGLAS ORTIZ BLUHU. Em 06.06.18; **4408/18** CLADEMIR JOSÉ KNORST. Em 06.06.18; **4754/05-9468/17 (PETIÇÃO N.º 3135/18)** EDNA DA SILVA RAMOS. Em 07.06.18; **6069/07-11.691/15 (PETIÇÃO N.º 2913/18)** MARIA TERESA AUGUSTO. Em 08.06.18; **3693/99-3495/04 (PETIÇÃO N.º 2606/18)** MARCO ANTONIO MEDEIROS SILVA, Certifique-se para duas certidões, em 30 dias. Em 11.06.18; **1069/02-7369/02 (PETIÇÃO N.º 2973/18)** NAGE RODRIGUES. Em 11.06.18; **2197/17 (PETIÇÃO N.º 3014/18)** ISRAEL BRAGA LIMA. Em 11.06.18; **4819/15 (PETIÇÃO N.º 2764/18)** JOÃO MARCELINO DA SILVA FILHO. Em 11.06.18; **1800/10 (PETIÇÃO N.º 3012/18)** WALDEMAR VIEIRA CABRAL JUNIOR. Em 12.06.18; **2960/02-6425/16 (PETIÇÃO N.º 3137/18)** EDNA DA SILVA RAMOS. Em 12.06.18; **7606/03 (PETIÇÃO N.º 3139/18)** EDNA DA SILVA RAMOS. Em 12.06.18.

Para os seguintes PROCESSOS N.ºs: 50.688/85-10.008/15 (PETIÇÃO N.º 1829/18) ALDO DO CARMO FAZIOLI, Qto. a petição 1829/18; Não há o que deferir; processo já esta caduco e arquivado. Em 08.06.18.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs: **1069/18** GIVANILDO CARNEIRO SANTOS, em 05.06.18; **797/94-2649/18** RICARDO FAVERO, piscina. Em 05.06.18; **4416/17-7199/17** JOSUE FERRAZ PAES. Em 06.06.18.

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:

Processos n.ºs: **EM 05.06.18 -2591/00-2991/18** MARIO AUGUSTO MOURA FILHO; **2863/02-6382/17-6385-17** MARCUS VINICIUS BARBOSA INNOCENCIO; **797/94-2649/18** RICARDO FAVERO; **5303/17-9079/17** ANTONIO CARLOS DA SILVA; **10.115/17** JOÃO ANTONIO DA COSTA; **53.739/91-194/18** RALF RICHLOWSKY. Em 06.06.18; **EM 07.06.18-P.A.n.ºs: 50.790/90-10.449/17** NILTON QUINTINO DE OLIVEIRA; **15.175/97-6854/17 (PETIÇÃO N.º 998/18)** SINEZIO MONTEIRO DA CRUZ; **4599/07-10.147/17** ROSIANE ALVES DA SILVA XAVIER; **5607/08-10.365/17** OSMAR FERREIRA DE SOUZA; **1988/12-2948/18** JOSE FERNANDO CONTI; **9057/17** JACI REGINA V. SIMÕES SARMENTO; **2/18** FABIO SALES LIETE.

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: **EM 05.06.18 - 4234/18** GERALDO FURTADO LEITE, Compareça o responsável pela petição, em 30 dias; **6142/17-9893/17** CLAUDIO ALVES; **10.317/17** ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA NETO; **54.508/91-2244/18** DIRCEU FERNANDES; **8019/96-10.177/17** HÉLIO MACARRONI; **3771/99-211/18** ANGELA MARIA DE SOUZA; **3291/01-10.165/17** CLOVIS PIRES DE FREITAS; **8569/01-9731/15 (PETIÇÃO N.º 732/18)** ARNALDO MARCOS DO NASCIMENTO FRANCO; **9282/10-10.179/17** ROSIMARI CORREIA; **2872/14-7261/15 (PETIÇÃO N.º 6848/17)** TOSHIO

TATESHITA; 4923/95-3708/18 DOMINGOS BEZERRA DA SILVA; **661/98-10.502/17** VALDELÚCIA CAVALCANE DE ALENCAR; **7845/17** WAGNER SABATINI RIBEIRO; **11.592/15-155/18** JOSE NILSON BUENO DE CAMARGO. Em 06.06.18; **4880/03-2797/18** ANDERSON LUIZ DE AMORIM. Em 07.06.18; **6832/02-2965/18** MAGNO VIEIRA DE FARIA. Em 07.06.18; **7067/09-1260/18** FERNANDA PISTORI CORREA HAMA. Em 07.06.18; **883/15-265/18 (PETIÇÃO N.º 994/18)** GILMAR GONÇALVES DOS SANTOS. Em 07.06.18; **10.381/17** MAURICIO GOULART DE FARIA. Em 07.06.18; **6955/11-2699/18** PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA. Em 07.06.18;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

50.679/83-52.574/91 (PETIÇÃO N.º 2652/18) THELMA LUIZA FANINI NIETO; **51.182/90-7318/16** SIEMACO – ABC. Em 07.06.18; **4172/16 (PETIÇÃO N.º 2762/18)** EUARDO CHUQUI JUNIOR. Em 07.06.18; **3493/17 (PETIÇÃO N.º 2678/18)** CHONG HO LEE. Em 07.06.18; **19.601/76-3340/04 (PETIÇÃO N.º 3190/18)** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA, Compareça o RT em 30 dias. Em 13.06.18.

DESMEMBRAMENTO DE LOTE:

Processo n.ºs: **6657/00-3764/18** JOÃO CIRILO BORBA. Em 05.06.18.

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs: **EM 06.06.18 -50.366/87-1164/17 (PETIÇÃO N.º 2919/18)** LABOC EMPRENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.; **4361/18** NATHALIA BUENO MURAKAWA; **4172/16 (PETIÇÃO N.º 2762/18)** EUARDO CHUQUI JUNIOR. Em 07.06.18.

REVOGO O DESPACHO DE 06/06/18:

Processo n.ºs: **50.366/87-1164/17 (PETIÇÃO N.º 2919/18)** LABOC EMPRENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A., Revogo despacho exarado em 06/06/18; Considerando a O.S.01/18 do Sr. Secretário de Planejamento, de 22/05/18. Em 06.06.18.

ALVARÁ AVULSO:

Processo n.ºs: **3644/18** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHA DE CAPRI. Em 07.06.18; **50.461/90-3497/18** ANTONIO CARLOS FERREIRA. Em 07.06.18.

INDEFERIDO:

Processo n.ºs: **16.359/97-7045/11 (PETIÇÃO N.º 6959/17)** CLAUDETE APARECIDA DE ANDRADE, Mantido o indeferimento. Em 05.06.18; **58.224/92-1861/95-3096/18** CARLOS EDUARDO DOS SANTOS. Em 06.06.18; **4831/04-1821/18** EUCLYDES LUIZ JUNIOR. Em 06.06.18; **4097/18** ANTONIO DUARTE SILVA. Em 06.06.18; **6282/00-7709/16 (PETIÇÃO N.º 2303/18)** FRANCISCO SOARES DA SILVA. Em 07.06.18; **4432/04-1930/18** CARLA BERNOLDI. Em 07.06.18; **3887/05-10.414/17** MARIA LOURDES STADUTO. Em 07.06.18; **9941/17-10.448/17** EDESIO DE OLIVEIRA. Em 07.06.18; **10.309/17-64/18** PAULO SERGIO DE PAULA. Em 07.06.18.

**VANDERLEI POLETTTO-Reg.393-2
COORDENADOR-COAL**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 65 – COFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 08/06/2018 a 14/06/2018

ALVARA DE FUNCIONAMENTO: DEFERIDO

890/18 – OSAMU KOMATSU
3293/18 – TELMO PORTES JR
3305/18 – ADHEMAR BUENO DE GODOY
3318/18 – CAIO FERRAZ MENDES
3423/18 – CLAUDIO GRAMOSTINI
3481/18 – EVANICA PIRES VIANA SOUSA
3712/18 – LOURDES GOMES DO NASCIMENTO
3863/18 – MARTA MARIA FERREIRA
4010/18 – WILLYAN SILVEIRA PAZIN
4011/18 – PREDIALLY CONSTRUTORA LTDA
4110/18 – BERTIOGA CONVENTION & VISITORS BUREAU
4113/18 – BEATRIZ MIYUKI HAJIME
4130/18 – EMERSON DE MORAES DA SILVA
4162/18 – INSTITUTO INDIGO
4170/18 – NARA REGINA DE CASTRO
4185/18 – CAROLINA ALVES LEVINO
4199/18 – DANILO DE ABREU
4218/18 – MR DE ALMEIDA FERREIRA
4258/18 – MARIA RITA PEREIRA DOS SANTOS
4302/18 – MAURA PEREIRA DA SILVA
4313/18 – CREATE MARKETING E TECNOLOGIA
4327/18 – ADILSON PEREIRA DE SOUZA
4355/18 – ANA CLAUDIA MORAES DA SILVA
4359/18 – MICHAEL YANES BANDEIRA
4361/18 – NATHALIA BUENO MURAKAMA
4362/18 – LUSIVANIA GOMES PEREIRA DE LIMA
4363/18 – QUIRINO ALVES CARNEIRO NETO
4364/18 – ALEXANDRE FONSECA
4405/18 – SANDY PAULA BEZERRA DA SILVA
4411/18 – ROBSON ANTONIO GUIMARAES PINTO
4431/18 – JUVENAL RODRIGUES ROCHA
10293/17 – MANOEL ANTONIO DAS NEVES FILHO

INDEFERIDOS:

15933/97 – GIULIANA CRISTONI – COMPAREÇA PARA CIENCIA
5681/17 – IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS – DOCUMENTOS APRESENTADOS
NÃO SÃO DO MUNICIPIO
2712/12 – RICARDO BRUNO MARTINEZ PERES – COMPAREÇA PARA CIENCIA
2261/04 – PEKNI & FAZIOLI LTDA – FALTA DE DOCUMENTOS – PROCURAÇÃO + RG/CPF

LICENÇA ESPECIAL PROVISÓRIA:

3607/18 – Pousada MY POWER – DEFERIDO, RETIRAR GUIA PARA PAGAMENTO DOS
TRIBUTOS

BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL: DEFERIDA

7944/02 – ERICA VANESSA RODRIGUES DA SILVA



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

1730/07 – CARLOS JOEL PAIM VIANA
5757/05 – FERNANDES & LIMA CANTINA
8909/05 – RICARDO DIAS DAMACENO
21267/97 – ERIKA TIEMY KAWAKAMI
1094/03 – LOURENÇO & SILVA CONFECÇÕES LTDA
8621/03 – SUMMER GARDEN LANCHONETE
50982/81 – JOAO BERALDO BRANDAO
6905/07 – LOURENÇO & DIAS PINTO
6206/05 – BMAX PRESTAÇÃO DE SERV EM DIGITAÇÃO LTDA
7607/09 – FABIO TRAJANO DE OLIVEIRA
446/09 – BICICLETARIA PORTAL BIKE
4908/04 – ALEXANDRE MOLTER LAVANDERIA
9749/15 – BEATRIZ SARAIVA SANCHES
3710/17 – ELIO TEIXEIRA
3090/05 – NEUSA FREITAS SEVERINO
8231/16 – CARLOS HUGO ANNES DE ARAUJO
818/18 – ALZIRA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES
690/17 – ALEX SANTANA DOS SANTOS
1094/17 – ART SURF SKATE BERTIOGA
11759/15 – PLZ TEIXEIRA – ME
8908/16 – F DE C QUAGGIO MAT P/ CONSTRUÇÃO
1832/12 – BRUNO COSTA CARVALHO
8362/07 – JOSE ARLINDO GOMES
5469/08 – SIDMAR PINHEIRO DE SOUZA
6640/14 – AGUINALDO MONTEIRO DA COSTA FONSECA
2718/01 – SONIA DOS SANTOS REIS
5101/00 – BOMBONIERI DA DINDA LTDA
3395/04 – M. SIQUEIRA ESQUADRIAS
981/06 – A. H. EL. MALAT – ME

ALTERAÇÃO, INCLUSÃO E/OU CORREÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO: DEFERIDO:

6143/16 – JEFERSON CABRAL DOS SANTOS
383/12 – CASA LOTERICA ESTRELA DE BERTIOGA
10665/15 – TATIANE DANTAS SANTANA GOMES
7011/17 – CAMPOS CORRETORA DE SEGURO
10522/00 – MARIA SANTANA DOS SANTOS
1457/99 – FABIO DIAS DOS SANTOS BERTIOGA

REQUERENTE, COMPAREÇA NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CIENCIA DO PROCESSO.

5909/07 PONTAL – ASSESSORIA E SERVIÇOS EM CONSTR. CIVIL LTDA
7326/07, 6749/11, 6748/11, 1427/08 – NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES

PEDIDO DE PRAZO PARA ATENDER INTIMAÇÃO:

4369/18 – AMANCIO TADAO DE ARUJO, PRAZO DE 30 DIAS

CANCELAMENTO DE TRIBUTOS:

2171/17 – CLAUDINEIA DE CASTRO CARREIRO – NF 31 DEFERIDO O CANCELAMENTO
3505/12 – REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS TANEI – NF 182 DEFIRO CANCELAMENTO, NF 183 SUBSTITUTIVA.
5281/14 – D. TEIXEIRA CONSULTORIA – DEFIRO CANCELAMENTO DA NF 30
5173/94 – J. BIANCHI CONSTRUTORA – PETIÇÃO 1097 – DEFERIDO CANCELAMENTO ID GUIA 174148



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ISENÇÃO DE ITBI – DEFERIDOS

4245/18 – FELIPE SALERNO MELHADO

3951/18 – MARLI SOUSA DOS SANTOS

**NICHOLAJ PSCHETZ
DIRETOR DE FINANÇAS**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

COMUNICADO

Compareça o requerente da Petição nº 2252/2018, anexa ao processo nº 3415/2010 (cab. nº 7353/2008), a fim de apresentar os seguintes documentos em até 30 dias:

- 1) planta em escala com dimensões e localização do terreno;
- 2) cópia do documento de propriedade;
- 3) cópia comprovante de inscrição do imóvel no INCRA, para prosseguimento do requerido

Bertioga, 13 de junho de 2018.

Arqº. e Urb. Amaury Fernando Tavares
Coordenador de Urbanismo
Reg. 256



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

COMUNICADO

Compareça o requerente do Processo nº 4155/2018, a fim de apresentar os seguintes documentos em até 30 dias:

- 1) planta em escala com dimensões e localização do terreno da gleba de área total de 360.000m²;
- 2) cópia do documento de propriedade;
- 3) cópia comprovante de inscrição do imóvel no INCRA

Bertioga, 13 de junho de 2018.

Arqº. e Urb. Amaury Fernando Tavares
Coordenador de Urbanismo
Reg. 256



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

COMUNICADO

Considerando as solicitações anteriores e prazo exíguo, compareça o representante do Processo nº 8841/2016, a fim de apresentar o seguinte documento até dia 20/06/2018:

- 1) planta em escala com dimensões e localização do terreno da gleba de área total, conforme documento de cartório, título de propriedade

Bertioga, 13 de junho de 2018.

Arqº. e Urb. Amaury Fernando Tavares
Coordenador de Urbanismo
Reg. 256



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
08/06/2018 À 14/06/2018**

11360/15 CAB. 68874/92 FERNANDO HENRIQUE M. RODRIGUES, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar a Titulo Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

7999/17 CAB. 450/01 GILBERTO RODRIGUES PORTO, Expeça-se a Carta de Habitação, a Titulo Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

560/18 CAB. 5101/01 LUZIA DE FATIMA GUIOTTO, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

15628/97 JOSÉ BENILDO DA SILVA MATTOS, 11207/15 RONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA E OUTROS, Sim como requer, conforme solicitado em petição.

8895/15 CAB. 52698/88 WANDERBERG ANDRADE BAIMA, 3789/17 CAB. 50710/88 CID CARLOS ANDRADE JUNIOR, 8636/10 CAB. 8635/10 PAULO AFONSO LEÃO, Sim como requer, prorogue-se o prazo por 30 dias para cumprir intimação conforme solicitado em petição.

7518/16 JOÃO CARLOS SALGADO ALVES, 52247/90 WALDOMIRO ROSSI, 5567/13 RUBENS SANTANA E OUTRA, 9047/17 RITA NUNES SORIANO, Informação de correspondências referente a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio, compareça para providências.

3255/09 CAB. 1289/08 SONIA MARIA SILVA BARBOSA, Compareça em 30 dias o R.T ou o interessado para tratar de assunto de seu interesse.

10487/17 CAB. 2602/10 JOSEFA MARENGONI MOREIRA, 4280/18 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, Arquive-se, assunto solucionado pelos processos anteriores.

6910/15 ESTER PEREIRA DE SOUZA, 5181/16 THIAGO LOURENÇO SILVA, Arquive-se, por desinteresse.

**ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS
Coordenador da Fiscalização de Obras**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

DIAE 26655 TONY CARLOS DE ALMEIDA GOMES, Local da Ocorrência: Rua Joaquim Rodrigues, 490 Qd. I – Lt. 02 – Jardim Indaiá.

DIAE 26656 MAURO ZAMBELLI, Local da Ocorrência: Av. Sabino Abdala, 741 Qd. 32 – Lt. 103 – Jardim Indaiá.

DIAE 26513 DIONESIO ANTONINO DA COSTA, Local da Ocorrência: Avenida Aprovada 80, 184 Qd. 21 Lt. 01 Jd. Vicente de Carvalho II

ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS

Coordenador da Fiscalização de Obras



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 2.971, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Aprova o Regimento Interno da Comissão Especial do Plano de Congelamento de Áreas.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Comissão Especial do Plano de Congelamento de Áreas, instituída pelo Decreto Municipal n. 2.922, de 02 de março de 2018, aprovou seu Regimento Interno no dia 10 de maio do corrente ano, conforme registrado na ata juntada aos autos do processo administrativo n. 2248/2017;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aprovado o Regimento Interno da Comissão Especial do Plano de Congelamento de Áreas, conforme o Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de junho de 2018. (PA n. 2248/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO DE CONGELAMENTO DE ÁREAS

Capítulo I Das Finalidades

Art. 1º A Comissão Especial do Plano de Congelamento – CEPC, instituída pelo Decreto Municipal n. 2.922, 02 de março de 2018, é um colegiado que tem como função avaliar e definir os núcleos de ocupações irregulares a serem congelados, seguindo as providências elencadas no art. 4º, da Lei Municipal n. 1.277, de 27 de novembro de 2017, observadas as seguintes determinações:

a) cumprir na íntegra as determinações contidas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.277, de 27 de novembro de 2017, respeitando os princípios da Administração Pública;

b) definir critérios e estabelecer a forma da análise para classificação de áreas de congelamento, seguindo a prioridade definida nos artigos 2º e 3º da Lei supracitada;

c) submeter ao CONDEMA, após preparação e definição dos locais, as áreas determinadas como núcleo de congelamento para a devida aprovação;

d) elaborar e redigir os termos do Decreto a ser publicado definindo as áreas congeladas;

e) encaminhar o texto elaborado para análise do Chefe do Poder Executivo e providências da Coordenadoria de Técnica Legislativa para a devida publicação.

Art. 2º A Comissão Especial do Plano de Congelamento de Áreas, contará com um Coordenador e um Secretário.

Art. 3º São atribuições do Coordenador:

I - representar a Comissão, pessoalmente ou por meio de expressa delegação;

II - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias e dar execução aquilo que for deliberado;

III - formalizar em articulação com outras secretarias municipais, grupos de trabalho ou temáticos, transitórios ou permanentes quando deliberado pelo plenário;

IV - firmar a correspondência e a documentação oficial emitida pela Comissão;

V - indicar a pauta da reunião com antecedência suficiente para publicação no Boletim Oficial do Município pela Assessoria de Comissões e Conselhos;

VI - cumprir e fazer cumprir o presente regimento interno.

Art. 4º São atribuições do Secretário:

I - secretariar a mesa e lavrar as atas das reuniões;

II - enviar as cópias das atas por e-mail a todos os membros titulares e suplentes;

III – encaminhar ofícios, requerimentos, resoluções e deliberações da Comissão em consonância com a orientação do Presidente;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

IV – registrar a frequência dos membros da Comissão as reuniões;

V – manter a organização e arquivo das atas e demais documentos sob sua guarda;

VI – firmar a correspondência quando lhe couber e assinar todas as atas junto com o Presidente e demais membros.

Parágrafo único. Na ausência do Secretário deverá ser escolhido dentre os presentes o membro conselheiro que ficará responsável por lavrar a respectiva ata.

Capítulo II Do Funcionamento

Art. 5º A comissão reunir-se-á pelo menos uma vez por mês em caráter ordinário.

Parágrafo único. Sempre que fatos relevantes justificarem poder-se-á convocar reunião extraordinária, tanto pela presidência quanto por metade mais um dos membros conselheiros.

Art. 6º Finda a tolerância máxima de 20 (vinte) minutos após a hora marcada para o início da reunião sem que haja confirmado a presença de metade mais um dos membros, a reunião será suspensa por falta de quórum para deliberações.

§ 1º A presença do membro suplente, devidamente indicado, justifica a ausência do titular.

§ 2º Estando presentes o membro titular e seu suplente, apenas o titular terá direito a voto.

§ 3º O membro que, sem justificativa, faltar em 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas será excluído e a entidade ou órgão que ele representa será oficiado para promover sua substituição.

Art. 7º As reuniões da comissão desenvolver-se-ão da seguinte forma:

I - abertura dos trabalhos;

II - leitura e aprovação da ata anterior;

III - informes dos membros;

IV - apresentação dos pontos de pauta da reunião;

V - discussão dos pontos de pauta, votação e encaminhamentos;

VI - encerramento da reunião.

Art. 8º A instância máxima de deliberação da Comissão é a reunião ordinária mensal.

Art. 9º As decisões e deliberações da Comissão serão registradas sob a forma de pareceres recomendações e/ou moções, sempre consignadas em ata e poderão, também, expressar votos divergentes, desde que solicitados por escrito e até o término da reunião, pelos membros conselheiros que os proferiram.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Capítulo III

Disposições Finais e Transitórias

Art. 10. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

§ 1º As propostas de alteração serão acolhidas quando aprovadas por 2/3 (dois terços) dos membros conselheiros.

§ 2º Os casos omissos neste Regimento Interno deverão ser objeto de deliberação a ser levada a voto em reunião ordinária pela metade mais um dos membros conselheiros.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 2.972, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 932.000,00 (novecentos e trinta e dois mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a nova redação do inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.282, de 1º de janeiro de 2018, inserida pela Lei Municipal n. 1.294, de 23 de março de 2018, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, da referida Lei, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Administração e Finanças – SA; Serviços Urbanos – SU; Educação – SE; Segurança e Cidadania – SC; Turismo, Esporte e Cultura – ST; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 932.000,00 (novecentos e trinta e dois mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0031.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	45	R\$ 10.000,00	Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças.
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	46	R\$ 20.000,00	Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças.
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	91	R\$ 160.000,00	Para atender os vários eventos do calendário, bem como outras festas, conforme memo 246/18 da SU.
01.19.03	12.365.0053.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	185	R\$ 15.000,00	Para atender a entidade que oferta o serviço educacional aos alunos da creche, conforme memo 512/18 da SE.
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.51.00	01.000.0000	414	R\$ 150.000,00	Para a troca de abrigos de ônibus e educação de trânsito.
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.30.00	01.000.0000	419	R\$ 167.000,00	Para a troca de abrigos de ônibus e educação de trânsito.
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.31.00	01.000.0000	507	R\$ 40.000,00	Para atender os eventos da Diretoria de Esporte, jogos estudantis e copa de futsal.



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	510	R\$ 60.000,00	Para atender os eventos da Diretoria de Esporte, jogos estudantis e copa de futsal.
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.30.00	05.000.0000	556	R\$ 150.000,00	Excesso de arrecadação, incremento temporário do piso de atenção básica - natureza custeio c/c 19.758-0.
01.25.01	10.302.0123.2.118	4.4.90.52.00	05.000.0000	582	R\$ 60.000,00	Excesso de arrecadação - estruturação de unidades de atenção especializada em saúde - c/c 006.624024-3.
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.52.00	05.000.0000	568	R\$ 100.000,00	Excesso de arrecadação - estruturação de unidades de atenção especializada em saúde - c/c 19.759-0.
TOTAL					R\$ 932.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	78	R\$ 140.000,00	Ordinário
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	95	R\$ 50.000,00	Ordinário
01.19.03	12.365.0053.2.034	3.3.90.43.00	01.000.0000	186	R\$ 15.000,00	Vinculado
01.23.04	04.122.0106.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	417	R\$ 317.000,00	Vinculado
01.24.03	27.812.0118.1.042	4.4.90.51.00	01.000.0000	519	R\$ 100.000,00	Ordinário
					R\$ 150.000,00	Excesso de arrecadação, incremento temporário do piso de atenção básica - natureza custeio c/c 19.758-0.
					R\$ 60.000,00	Excesso de arrecadação - estruturação de unidades de atenção especializada em saúde - c/c 006.624024-3.
					R\$ 100.000,00	Excesso de arrecadação - estruturação de unidades de atenção especializada em saúde - c/c 19.759-0.
TOTAL					R\$ 932.000,00	



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de junho de 2018.

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 2.973, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Nomeia, por ordem de classificação, os conselheiros suplentes conforme o resultado da eleição do Conselho Tutelar do Município de Bertioga, para o mandato 2016/2020.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a conselheira suplente classificada para o Conselho Tutelar na colocação 9ª (Diretora Cristina), renunciou;

CONSIDERANDO que foram devidamente convocados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nas edições n. 813 e 834, do Boletim Oficial do Município, os conselheiros suplentes classificados para o Conselho Tutelar nas colocações 10ª (Cambito), 11ª (Jusciel Carlos), 12ª (Professora Lau), 13ª (Celsinho), 14ª (Nuno de Brito), 15ª (Mazinho Leopardo) e 16ª (Osvaldo);

CONSIDERANDO que apenas compareceram a Professora Lau e o Sr. Nuno de Brito, colocados, respectivamente, nas 12ª e 14ª colocações;

CONSIDERANDO que a Professora Lau e o Sr. Nuno de Brito, foram diplomados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em reunião extraordinária realizada em 24 de maio de 2018, conforme registrado em ata;

CONSIDERANDO que todas as formalidades legais foram cumpridas e observadas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, por ordem de classificação, os **CONSELHEIROS SUPLENTES**, conforme o resultado da eleição do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, para o mandato 2016/2020, nos termos da Lei Municipal n. 1.098, de 02 de janeiro de 2014:

- a) 12ª colocada: Laucides Aquino Bispo dos Santos (Professora Lau); e
- b) 14ª colocado: Nuno de Brito Ferreira (Nuno de Brito).

Art. 2º O mandato dos conselheiros suplentes supracitados vigorará até 09 de janeiro de 2020, conforme o disposto no art. 2º, da Lei Municipal n. 1.098/14.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de junho de 2018. (PA n. 8430/14-6)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 178, DE 12 DE JUNHO DE 2018

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

CONSIDERANDO que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de prorrogação da concessão do benefício;

CONSIDERANDO que foram juntadas aos autos as Planilhas de Controle de Registro, demonstrando o efetivo uso do veículo particular nas ações fiscalizadoras;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir de 02 de abril de 2018, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **PETER GADES**, Fiscal, Registro Funcional n. 1812, por até 06 (seis) meses, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de junho de 2018. (PA n. 1355/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 179, DE 13 DE JUNHO DE 2018

Nomeia Isa Maria Largacha Perez para atuar como Gestora do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – FMDCA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Ofício n. 024/18;

CONSIDERANDO a manifestação do Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda nos autos do processo administrativo n. 4935/2001, indicando uma servidora para atuar como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

CONSIDERANDO as disposições do art. 4º, inciso IV, do Decreto Municipal n. 611, de 04 de julho de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **ISA MARIA LARGACHA PEREZ**, Registro Funcional n. 2211, para atuar como **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA – FMDCA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 434, de 18 de agosto de 2016.

Bertioga, 13 de junho de 2018. (PA n. 4935/01)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 180, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Transfere o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, **Fernando Moreira de Oliveira** e o Secretário de Segurança e Cidadania, **Taciano Goulart Cerqueira Leite**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 14 de junho de 2018, o servidor público municipal **JOSÉ FRANCISCO ROMÃO DOS SANTOS**, Operador de Máquinas, Registro Funcional n. 695, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD para a **SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA – SC**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Parágrafo único. O servidor prestará serviços junto à **DIRETORIA DE DEFESA CIVIL – DDC**, unidade subordinada à SC, podendo também atuar junto às demais unidades desta Secretaria, caso necessário, conforme a necessidade, interesse público e deliberação superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de junho de 2018.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Secretário de Segurança e Cidadania



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 181, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Exonera Monique Sayuri Xavier Shiroma do cargo de provimento efetivo de Psicólogo.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 830, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 19 de maio de 2018, **MONIQUE SAYURI XAVIER SHIROMA**, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de junho de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 182, DE 15 DE JUNHO DE 2018

Designa Gestor e Responsável Técnico para o convênio a ser firmado com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar 02 (dois) servidores para atuarem como Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo, tendo por objeto o repasse de verba ao Município no valor de R\$ 2.000.000 (dois milhões de reais), de autoria do Governador Márcio França, a ser utilizado em obras de drenagem e pavimentação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **NICHOLAJ PSCHETZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, Registro Funcional n. 5044, inscrito no CRC sob o n. 1SP069330/0-2, e a servidora **ANA LUCIA TRANCOSO LUCHESE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheira Civil, Registro Funcional n. 1429, inscrita no CREA sob o n. 060171926-8, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de junho de 2018. (PA n. 4629/18)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 183, DE 15 DE JUNHO DE 2018

Autoriza o afastamento da servidora Daniela Teixeira Mariano, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, para fins de estudo oficial, pelo prazo que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a servidora solicitou afastamento para fins de estudo, através do processo administrativo n. 3160/2018;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, quanto ao afastamento remunerado da servidora, tendo em vista que o aperfeiçoamento profissional merece a devida atenção e apoio da Administração;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 83 e 88, inciso V, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, a partir de 06 de abril de 2018, o afastamento da servidora pública municipal **DANIELA TEIXEIRA MARIANO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteta, Registro Funcional n. 2058, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, para fins de estudo oficial, até o dia 31 de outubro de 2018, com fundamento legal no art. 83 e 88, inciso V, da Lei n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de junho de 2018. (PA n. 3160/18)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município